



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 28 de abril de 2015

Ano III - Edição nº 00272 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67CFF7DCD7B0FD10041140E3789199B6

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria nº 046/2015, de 06 de abril de 2014.
- Decretos nº 71 a 83/2015.
- Decreto nº 021/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 046/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro-BA, e ainda:

Considerando, que o Sr. Robson de Almeida Silva é Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Considerando, que o Auxiliar de Serviços Gerais está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está Lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, desempenhando suas funções na aludida Secretaria Municipal que já conta com número suficiente de Auxiliares de Serviços Gerais.

Considerando, ainda, a necessidade de um Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Departamento de Fiscalização, Licenciamento, e Proteção dos Recursos do Meio Ambiente.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Sr. **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Departamento de Fiscalização, Licenciamento e Proteção dos Recursos do Meio Ambiente, na sede do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELSECLEI ALVES SALES

Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 0450/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 071/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Noelma Assis dos Santos**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 20º (Vigésimo) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 072/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Austiane Porto da Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 21º (Vigésimo Primeiro) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 073/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Eliandro Alves Barreto**, habilitado em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado em 22º (Vigésimo Segundo) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 074/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Ueide Nogueira Souza Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 24º (Vigésimo Quarto) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 075/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Leane de Souza Cedro**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 14º (Décimo Quarto) lugar, com média 52 (Cinqüenta e dois), para o cargo de Merendeira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 076/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Patrícia Blé de Souza Braga**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 15º (Décimo Quinto) lugar, com média 52 (Cinqüenta e dois), para o cargo de Merendeira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 077/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Rosicléia Cedro de Souza**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 16º (Décimo Sexto) lugar, com média 52 (Cinqüenta e dois), para o cargo de Merendeira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 078/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Gleice Teles da Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 9º (Nono) lugar, com média 42 (Quarenta e dois), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 079/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Imara Thayna Alves Neves**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 3º (Terceiro) lugar, com média 46 (Quarenta e Seis), para o cargo de Assistente Social do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 080/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Marcos Souza Cerqueira**, habilitado em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado em 11º (Décimo Primeiro) lugar, com média 54 (Cinquenta e Quatro), para o cargo de Cozinheiro do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 081/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Luzia Nêia Cunegundes dos Santos**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 11º (Décimo Primeiro) lugar, com média 54 (Cinquenta e Quatro), para o cargo de Cozinheira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 082/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Jenilda Francisca da Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 11º (Décimo Primeiro) lugar, com média 54 (Cinqüenta e Quatro), para o cargo de Cozinheira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 083/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Arlândia Genoveva Boaventura**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 10º (Décimo) lugar, com média 40 (Quarenta), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 021/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Nomeia Diretora Escolar
de Grande Porte do
Município de Mulungu do
Morro - BA.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretora Escolar de Grande Porte, símbolo **CC-6**, a **Sr^a. ILMA FERREIRA SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2015 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=